

CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis
Lei Municipal nº 5.177/2022.

RESOLUÇÃO 002/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis reunido no dia 19 de abril de 2023, em uso de suas prerrogativas legais e regimentais, resolve:

Art. 01° Aprovar o Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal de 2021, referente ao IGD-PBF.

Art. 02°- Aprovar o Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal de 2021, referente ao IGD-SUAS.

Art. 03°- Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira referente aos Serviços/Programas;

Art. 04°- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Petrópolis, 19 de abril de 2023.

Erica Z. Michaelson
Erica Zang Michaelson
Presidente do CMAS